

PARECER No 1085/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO No 10/2009.**

O presente projeto de resolução, de autoria da egrégia Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, visa regulamentar a condução dos veículos de representação.

Pela propositura, qualquer servidor lotado ou comissionado nos Gabinetes de Vereadores poderá dirigir veículos de representação da Câmara Municipal de São Paulo, atendidos os requisitos que especifica.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/10/09

Wadih Mutran – PP – Presidente

Adilson Amadeu – PTB – Relator

Donato – PT

Florianio Pesaro – PSDB

Gilson Barreto - PSDB